

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 19/03/91
Lagarto, 19/03/91
J. Almeida



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Lagarto GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 01/91
DE 19 DE MARÇO DE 1991

REGISTRO

Registrado (a) às fls. 69V
do livro 04/89
Lagarto, 19 de março de 1991
J. Almeida

"DENOMINA GINÁSIO DE ESPORTES NESTA CI-
DADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SER-
GIPE;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereado-
res aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Ginásio de Espor-
tes "JOSE VIEIRA FILHO", o Ginásio de Esportes construído às margens
da Av. Governador João Alves Filho, nesta cidade.

Art. 2º - O Departamento de Edificações da Se-
cretaria de Obras desta Prefeitura ficará autorizado para tomar as
providências necessárias com relação a posição da placa indicativa.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições
em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTA-
DO DE SERGIPE, aos dezanove dias do mês de março do ano de mil nove -
centos e noventa e um.


JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
PREFEIO MUNICIPAL


CLARA MÉRICA BARRETO DE ALMEIDA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO